

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade

Of. n.º **86**/COFAP / 2011

08-09-2011

**Assunto:** Pedido de informação sobre a Petição n.º 139/XI/2<sup>a</sup>

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública apreciou, na sua reunião de 07 de Setembro de 2011, a Petição n.º 139/XI/2.<sup>a</sup>, da iniciativa do Sindicato Democrático dos Professores da Madeira, que "*Pretendem que as actuais medidas de redução dos salários dos funcionários públicos/professores constantes do Orçamento do Estado para 2011 sejam anuladas*", tendo deliberado solicitar a V.Exa. que se digne diligenciar junto do Senhor Ministro da Educação e Ciência, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objecto da referida Petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], rogo a V.Exa. que no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º 4 do referido artigo 20.º e do artigo 23.º da mesma Lei n.º 45/2007, [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho] já citadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Comissão,

  
(Paulo Batista Santos)